



Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola
www.imetroangola.com

Gabinete do Presidente

**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO
METROPOLITANO DE ANGOLA**



**EDITAL DO EXAME DE ACESSO PARA O ANO
LECTIVO 2026/2027**



Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola
www.imetroangola.com

Gabinete do Presidente
IMETRO-PROCESSO DO EXAME DE ACESSO
2026/2027

EDITAL N° 02 /GP/2027

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola (IMETRO), situado na Travessa da Talatona S/N (Avenida 21 de Janeiro), Bairro Morro Bento II, Luanda-Angola, criado pelo Decreto Executivo n° 110/11 de 5 de Agosto, do Ministério do Ensino Superior, Ciência Tecnologia e Inovação, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para os **Exames de Acesso para o ano lectivo de 2026/2027**, para os seguintes cursos:

1. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

1.1. Licenciatura em Engenharia Civil

- a) Manhã – 100 vagas;
- b) Tarde – 50 vagas;
- c) Noite – 100 vagas;

1.2. Licenciatura em Arquitectura

- a) Manhã – 100 vagas;
- b) Tarde – 50 vagas;
- c) Noite – 80 vagas;

1.3. Licenciatura em Geologia e Minas

- a) Manhã – 125 vagas;
- b) Tarde – 75 vagas;
- c) Noite – 150 vagas;

1.4. Licenciatura em Engenharia Electrónica e Telecomunicações

- a) Manhã – 125 vagas;
- b) Tarde – 75 vagas;
- c) Noite – 150 vagas;

1.5. Licenciatura em Administração de Empresas

- a) Manhã – 150 vagas;
- b) Tarde – 100 vagas;
- c) Noite – 150 vagas;

1.6. Licenciatura em Economia

- a) Manhã – 150 vagas;
- b) Tarde – 100 vagas;
- c) Noite – 100 vagas;

1.7. Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos

- a) Manhã – 150 vagas;
- b) Tarde – 100 vagas;
- c) Noite – 100 vagas;



Gabinete do Presidente

1.8. Licenciatura em Gestão Pública

- a) Manhã – 50 vagas;
- b) Tarde – 50 vagas;
- b) Noite – 100 vagas;

Total de Vagas: 2.380

2. DAS PARTICULARIDADES DAS VAGAS

A luz do Instrutivo nº 01/GSEES/MESCTI/2026, de 04 de Agosto de 2026, o preenchimento das vagas no IMETRO para o ano lectivo 2026/2027, observam as seguintes particularidades:

- a) 3% (71) das vagas disponíveis no IMETRO, são reservadas para candidatos beneficiários do regime de protecção especial (*antigos combatentes, filhos de combatentes tombados, deficientes de guerra*);
- b) 3% (71) das vagas disponíveis no IMETRO, são reservadas para candidatos com necessidades especiais, de acordo aos Artigos 20º e 21º do Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior.

3. DA VALIDADE DOS EXAMES DE ACESSO

Os resultados do Exame de Acesso para o ano lectivo de 2026/2027 serão válidos somente para o preenchimento da quantidade de vagas divulgadas para 1º Semestre lectivo do ano de 2026/2027, dos cursos acima descritos, podendo o candidato fazer uma segunda opção logo após a publicação do resultado do citado processo de Exames de Acesso.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Candidatam-se ao exame de acesso para o Ensino Superior no IMETRO, cidadãos que tenham concluído o segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente, e façam prova de capacidade para a realização, nos termos do nº 1 do artigo 6º do Decreto Presidencial nº 5/19 de 8 de Janeiro.

4.2. As inscrições têm carácter presencial, sem prejuízo de haver pré-inscrição, por via electrónica, sendo exigida a confirmação presencial dos documentos originais pelo candidato, antes da data limite das inscrições estabelecidas pelo calendário académico.

4.3. O processo de inscrição dos candidatos ao acesso ao Ensino Superior no IMETRO, deve ser constituído pelos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade, Passaporte ou Cartão de Residente para candidatos estrangeiros);
- b) Original do certificado de habilitações do segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente, com notas discriminadas;
- c) Fotocópia do certificado da situação militar regularizada (*não obrigatório pelo simplifica 2.0*);
- d) Preencher a ficha de inscrição no Sistema Integrado de serviços Académicos do IMETRO;
- e) Número de identificação fiscal (*não obrigatório pelo simplifica 2.0*);
- f) Uma fotografia tipo passe.



Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola

www.imetroangola.com

Gabinete do Presidente

4.4. A candidatura dos Cursos de Ensino Superior oferecidos pelo IMETRO, obedecem a relação entre a área a que se candidata o cidadão, e a área correspondente do ensino secundário, pelo que:

Cursos oferecidos no IMETRO	Área correspondente do segundo ciclo do ensino secundário
1 Licenciatura em Engenharia Civil	Ciências Físicas e Biológicas; Construção Civil (Técnico de Obra/Desenhador Projectista); Topografia;
2 Licenciatura em Arquitectura	Ciências Físicas e Biológicas; Construção Civil (Técnico de Obra/Desenhador Projectista); Topografia;
3 Licenciatura em Engenharia de Geologia e Minas	Ciências Físicas e Biológicas; Construção Civil; Geologia; Geotecnia; Biologia; Ambiente; Topografia;
4 Licenciatura em Engenharia Electrónica e Telecomunicações	Ciências Físicas e Biológicas; Mecânica; Electrónica; Eletrotecnia; Robótica; Telecomunicações; Informática;
5 Licenciatura em Administração de Empresas	Ciências Económicas e Jurídicas; Gestão; Secretariado; Informática da Gestão; Administração; Sociologia;
6 Licenciatura em Economia	Ciências Económicas e Jurídicas; Gestão; Secretariado; Informática da Gestão; Administração; Sociologia;
7 Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	Ciências Económicas e Jurídicas; Gestão; Secretariado; Informática da Gestão; Administração; Sociologia;
8 Licenciatura em Gestão Pública	Ciências Económicas e Jurídicas; Gestão; Secretariado; Informática da Gestão; Administração; Sociologia;

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato ou o seu representante legal (procurador) deverá efectuar, no período de 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2026, o pagamento da taxa de inscrição, em moeda corrente (Kwanzas), e através de depósito bancário ou pagamento por TPA e, a seguir, efectuar a Inscrição no Protocolo do IMETRO da seguinte forma:

- Preenchimento correcto dos dados da Ficha de Inscrição no SISA, os quais são de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante;
- Receber o comprovante da inscrição devidamente assinado e carimbado pela Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior (CIAES), cujo comprovante assegura ao candidato a realização dos Exames de Acesso.

5.2. A taxa de inscrição cobre tão-somente despesas relativas ao material de apoio e informação útil e necessário para o candidato realizar os Exames de Acesso em condições vantajosas. O não pagamento desta taxa no tempo informado, e a apresentação do respectivo comprovante na data do exame, implicará automaticamente na recusa do candidato.

5.3. Uma vez efectuada a inscrição, não serão aceites pedidos de mudança de opção de curso, turno e/ou de identidade de candidatos.

5.4. O candidato, ou seu representante legal, ao assinar a Ficha de Inscrição declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior nos casos de omissões e situações não previstas.

5.5. No acto da inscrição o candidato deverá indicar na respectiva ficha o curso e o turno desejado



Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola

www.imetroangola.com

Gabinete do Presidente

6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES

6.1. O exame será realizado nos dias 15 e 16 de Setembro de 2026, nas dependências do Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola (IMETRO), sito na Avenida Talatona s/n, Bairro Morro Bento II, em Luanda.

6.2. Os candidatos e salas de exame serão distribuídos por áreas do conhecimento, cursos e turnos. Ao chegar, 30 minutos antes do horário de início das provas, os candidatos deverão consultar as listas de exame afixadas no hall do Campus Universitário, ou pelo web sit: www.imetroangola.com.

7. DAS DISPOSIÇÕES DA AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação para os cursos de *Engenharia Civil e Engenharia Electrónica e Telecomunicações*, constarão as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Física e Cultura Geral.

7.2. A avaliação para o curso de *Engenharia de Geologia e Minas* constará com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Física e Química.

7.3. A avaliação para o curso de *Arquitectura* constará de *Língua Portuguesa, Matemática, Física e Desenho*.

7.4. A avaliação para os cursos de *Economia, Administração de Empresas, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Pública* constarão as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Cultura Geral.

8. DA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

8.1. Nas avaliações de Língua Portuguesa, Física, e Cultura Geral, cada prova terá o máximo de 18 valores e o mínimo de 10 valores para que o candidato seja admitido ao IMETRO.

8.2. Na avaliação das habilidades específicas, de acordo com o curso e/ou área de formação dos cursos escolhidos, a prova terá o máximo de 18 valores e o mínimo de 12 valores para que o candidato seja admitido ao IMETRO.

9. DOS CONTEÚDOS DA AVALIAÇÃO DOS EXAMES DE ACESSO

Os conhecimentos e habilidades exigidos dos candidatos estão definidos no Manual de Exames de Admissão.

10. DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ACESSO

10.1. O candidato deverá apresentar-se no local de realização dos exames 30 (trinta) minutos antes do início, munido, obrigatoriamente, do comprovante de inscrição, do Bilhete de Identidade original e de caneta esferográfica (lapiseira) de tinta preta ou azul.



Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola

www.imetroangola.com

Gabinete do Presidente

10.2. Os candidatos, após o início do exame, só poderão sair da sala ao término do mesmo e não voltarão mais à sala, bem como não terão acesso a nenhuma outra sala.

10.3. Os candidatos não poderão entrar na sala de exame portando equipamentos electrónicos, principalmente telemóveis e seus acessórios ou rádio.

10.4. Consulta e comunicação entre os candidatos não serão permitidas sob qualquer forma de justificação.

10.5. Os candidatos que infringirem o disposto nos itens 9.3 e 9.4 poderão ser desclassificados dos Exames de Acesso e estarão sujeitos às penas previstas na legislação vigente.

11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A publicação final dos resultados do Exames de Acesso para o ano lectivo de 2026/2027 será feita no dia 18 de Setembro de 2026.

11.2. As chamadas posteriores de candidatos não aprovados na primeira publicação, serão realizadas pela Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior, via telefone, publicação em jornal e/ou mural do IMETRO.

12. DA MATRÍCULA NOS CURSOS

12.1. A realização da matrícula dos candidatos aprovados nos Exames de Acesso para o ano lectivo de 2026/2027 será entre os dias 22 e 30/10/2026, das 8h30 às 12h, e 13h às 17.00h.

12.2. O candidato que não efectuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na ordem da aprovação, até que se complete o número de vagas oferecidas.

12.3. Não serão efectuadas matrículas condicionais ou fora das datas e/ou do horário previsto.

12.4. No acto da matrícula o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Apresentação do original, a fim de atribuir a Fotocópia o carimbo "CONFERE COM ORIGINAL";
- b) Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula + a primeira propina;
- c) Atestado Médico;
- d) Duas fotografias 3X4 recentes;

12.5. Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, além dos documentos relacionados anteriormente, a fotocópia válida do documento de residência permanente no País ou o Acto de Naturalização no país, além da Certidão de Nascimento com o visto do Consulado Angolano no País de origem.

12.6. As turmas nos distintos períodos só poderão arrancar em função do número mínimo de 35 estudantes, ou seja, caso a turma não corresponda ao número exigido para o seu arranque haverá necessidade de se transferir (opcionalmente) os estudantes para um outro período com um número aceitável.



Gabinete do Presidente

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital. A Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior, designada publicamente pelo Presidente do IMETRO, divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo de Exames de Acesso 2026/2027.

Em caso de mudança de endereço (inclusive endereço electrónico e contactos telefónicos) após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de perda do direito de reclamação, comunicar seu novo endereço e nova situação à Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior.

Em situação de indecisão no momento da escolha do curso, deve-se dirigir (antes da inscrição) a uma equipe específica no hall de entrada da Instituição para aconselhamento e melhor orientação vocacional face às habilidades e interesse nos possíveis cursos existentes na instituição.

O candidato portador de deficiência física e os com problemas relacionados à saúde, que o impeçam de se dirigir ao local da realização dos exames, poderá solicitar atendimento especial à Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior até o dia 10 de Setembro de 2026.

O valor correspondente ao pagamento da taxa de inscrição do Exame de Acesso 2026/2027, por destinar-se a cobrir custos de operacionalização do processo e de meios que garantam vantagens universais a todos os candidatos, em hipótese alguma será devolvido ao candidato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior.

Este artigo pressupõe a seguinte compreensão:

- O preenchimento das vagas de cada curso, em cada turno, será feito com base na classificação decrescente do desempenho no exame, começando pela maior nota até a última coincidente com o último número limite das vagas oferecidas em cada caso.
- A competição dos candidatos se dá exclusivamente por curso, turno e número de vagas oferecidas, aplicando-se em cada caso as regras de selecção previstas no edital.
- Candidatos com desempenho positivo na prova poderão, portanto, não ser seleccionados se o número de vagas no curso e turno para o qual concorreram tiver sido preenchido por candidatos com notas superiores à sua.
- O critério de desempate aplica-se quando dois ou mais candidatos concorrendo para a mesma vaga (curso e turno) obtiverem exactamente a mesma nota válida para aprovação nessa selecção.

Contudo, tendo em linha de conta os esforços do projecto de qualidade desta instituição, e a não utilização da metodologia propedéutica comum às demais instituições locais (para nivelar intelectualmente os alunos ao Ensino Superior), é do interesse desta Instituição admitir nos seus cursos todos os candidatos cujo desempenho na prova de selecção situou-se acima da média. Em suma, não é do interesse do IMETRO a eliminação dos candidatos bem classificados nos cursos e turnos mais concorridos, e admitir alunos mal classificados nos cursos e turnos menos concorridos. Por esta razão, complementarmente ao regulamento acima, a Coordenação estabelece o seguinte:



Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola

www.imetroangola.com

Gabinete do Presidente

- Utilização do critério da segunda opção (*no turno escolhido*) para os alunos bem classificados, mas que não se qualificaram a preencher uma das vagas no curso e turno escolhido na primeira opção.
- A competição para a segunda opção (*no turno escolhido*) passa a ser considerada válida imediatamente depois de o candidato ser eliminado na primeira opção. Neste caso, a sua nota passa a concorrer por igual com a nota dos candidatos que escolheram como primeira opção o curso e turno que o mesmo escolheu como segunda opção.
- E, se mesmo assim, um candidato cuja nota seja superior a 13 valores não se qualificar também para a segunda opção, por limitação de vagas, o candidato deverá ser posteriormente consultado sobre interesse de matricular-se em outro curso e/ou turno em que sejam admissíveis alunos extras (ao número de vagas estabelecido no edital).
- Em todos os casos o critério de desempate deve ser aplicado universalmente.

A redacção não deverá ultrapassar a 30 linhas no máximo e 15 linhas no mínimo. Nesta, as habilidades específicas serão avaliadas com base na organização do pensamento, argumentação, lógica, coerência e ortografia.

Os candidatos deverão apresentar-se com o bilhete de identidade, comprovante de inscrições e o comprovante de pagamento de inscrições no local da realização dos exames, de acordo com a área de formação do curso escolhido no acto da inscrição.

O candidato deve informar-se sobre o local, dias e horário da realização dos exames no acto da inscrição, consultando os informes e listas no mural da instituição, ou telefonando para a Central de Atendimento em caso adverso.

Os exames terão início às 09 horas da manhã e o candidato deve chegar na sala de exames com 30 minutos de antecedência. O exame terá a duração de 02 horas.

7. Qualquer outro esclarecimento o candidato deve contactar a Central de Atendimento, ou consultar o site: www.imetroangola.com.

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO METROPOLITANO DE ANGOLA em
Luanda, aos 03 de Agosto de 2026.

O Presidente do IMETRO

Prof. Doutor Zaked Antonio Zengo